



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Penedo publica:**

- **Ata de Registro de Preços ARP. nº 01/2022 Pregão Eletrônico nº 20/2022 - 3º Chamada - Processo Administrativo nº 0009594/2021 - CIPEL - Construções e Indústria de Pre-Moldados Ltda - ME.**
- **Ata de Registro de Preços ARP. nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 20/2022 - 3º Chamada - Processo Administrativo nº 0009594/2021 - Nova Distribuidora Ltda.**
- **Ata de Registro de Preços ARP. nº 01/2022 Pregão Eletrônico nº 21/2022 Processo Administrativo nº 0009589/2021 - Ilei Teodoro Lisboa Eireli - EPP.**
- **Ata de Homologação Pregão Eletrônico nº 023/2022 Processo Administrativo nº 0012046/2021.**
- **Extrato de Contrato SEMED nº 015/2022 Pregão Eletrônico nº 23/2022 Processo Administrativo nº 00012046/2021 - Valeria de Oliveira Cavalcante.**
- **Extrato de Contrato PMP nº 031/2022 Pregão Eletrônico nº 23/2022 Processo Administrativo nº 00012046/2021 - Valeria de Oliveira Cavalcante.**
- **Ata de Homologação Pregão Eletrônico nº PE nº 27/2022 Processo Administrativo nº 0006992/22.**
- **Extrato de Termo Credenciamento nº 010/2022 - P. A. Porfirio Brandao.**
- **Extrato da Ordem de Serviço nº 053-05/2022 Chamamento Público nº 001/2018 Edital do Credenciamento nº 01/2018 - Santa Casa de Misericórdia de Maceio.**

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 (3ª Chamada).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2021.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 073.822.515-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 20/2022**, RESOLVE registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE- MOLDADOS LTDA - EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF Nº 17.316.653/0001-87, Inscrição Estadual Nº 24.277.844-5, sediada na Rua Professor Lauro Mendonça, Nº 165, Bairro-Progresso, Girau do Ponciano/Alagoas, CEP. 57.360.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor **JOSE ELIAS BEZERRA BARROS**, inscrito sob o número de Registro Geral Nº 3834025-9 SEDS/AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 119.594.054-89, doravante denominado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 20/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 20/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 57 – FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PORTA EXTERNA.
DESCRIÇÃO: FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTA EXTERNA, COM PUXADOR, TRINCO, LINGUETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPA E CONTRA-TESTA, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: SOPRANO
QUANTIDADE: 40
VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,34 (cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.173,60 (dois mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

ITEM 65 – FIXADOR COLA 150 ML PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA EM PÓ.
DESCRIÇÃO: FIXADOR COLA 150 ML PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA EM PÓ.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: JUNTALIDER
QUANTIDADE: 130
VALOR UNITÁRIO: R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 198,90 (cento e noventa reais e noventa centavos)

ITEM 118– PREGO 15 X 15.
DESCRIÇÃO: PREGO 15 X 15
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: GERDAU
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$25,00(vinte e cinco reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

ITEM 119 – PREGO 15 X 18 COM CABEÇA.
DESCRIÇÃO: PREGO 15 X 18 CM, COM CABEÇA.
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: GERDAU
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$22,64(vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.264,00(dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)

ITEM 120 – PREGO 18 X 21 COM CABEÇA.
DESCRIÇÃO: PREGO 18 X 21 CM, COM CABEÇA.
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: GERDAU



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

QUANTIDADE: 120
VALOR UNITÁRIO: R\$24,00(vinte e quatro reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais)

ITEM 130 – BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL.
DESCRIÇÃO: BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL; COR BRANCA; COM ASSENTO ACOLCHOADO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: MARI
QUANTIDADE: 50
VALOR UNITÁRIO: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (dois mil reais)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.016,50 (vinte e dois mil dezesseis reais e cinquenta centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 20/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretária Municipal de Fazenda	JOSE ELIAS BEZERRA BARROS:11959405489 <small>Assinado de forma digital por JOSE ELIAS BEZERRA BARROS:11959405489 Dados: 2022.04.20 14:35:29 -03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	JOSE ELIAS BEZERRA BARROS REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 (3ª Chamada).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2021.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 073.822.515-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 20/2022**, RESOLVE registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF Nº 39.575.051/0001-87, Inscrição Estadual Nº 27.172.630-0, sediada na Rua C, Nº 231, Bairro-Parque dos Faróis/Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP. 49.160.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO**, inscrito sob o número da carteira de identidade Nº 32285620 SSP/SE e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 045.054.185-10, doravante denominado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 20/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 20/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 06 – ARAME GALVANIZADO 16 56M/KG 1,65 MM.
DESCRIÇÃO: ARAME GALVANIZADO 16 56M/KG 1,65 MM.
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: MORLAN
QUANTIDADE: 15
VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,87 (vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 418,05 (quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos)

ITEM 53 – FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA.
DESCRIÇÃO: FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM MAÇANETAS TIPO ALAVANCA ESPELHO EM METAL CROMADO, NÍVEL DE SEGURANÇA MÉDIO-COMPLETA-NORMAS TÉCNICAS-NBR 14913:2011.
UNIDADE DE MEDIDA: CONJUNTO
MARCA: ALIANÇA
QUANTIDADE: 215
VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
VALOR GLOBAL: R\$8.382,85 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

ITEM 70 – PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLASTICAS.
DESCRIÇÃO: PARAFUSO COM BUCHA DE ABAS PLASTICAS Nº 6 EMBALAGEM COM 100 UND.
UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA
MARCA: CISER
QUANTIDADE: 34
VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,33 (trinta e quatro reais e trinta e três centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.167,22 (mil cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)

ITEM 78 – PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA 16X300MM.
DESCRIÇÃO: PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA 16X300MM.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: OLIVO
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,37(quinze reais e trinta e sete centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.537,00(mil quinhentos e trinta e sete reais)

ITEM 121 – PREGO 18X27 PARA TELHA DE CIMENTO AMIANTO.
DESCRIÇÃO: PREGO 18X27 PARA TELHA DE CIMENTO AMIANTO.
UNIDADE DE MEDIDA: KG
MARCA: CLEIBER

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

 2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

QUANTIDADE: 140

VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,37(vinte e dois reais e trinta e sete centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.131,80 (três mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos)

ITEM 126 – PREGO POLIDO SEM CABEÇA 13X21=(2X15).

DESCRIÇÃO: PREGO POLIDO SEM CABEÇA 13X21=(2X15).

UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA

MARCA: GERDAU

QUANTIDADE: 100

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00(vinte e seis reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais)

ITEM 129 – PRUMO DE 750 GRAMAS

DESCRIÇÃO: PRUMO DE 750 GRAMAS; CORDÃO DE NYLON COM 2 METROS, TACO DE MADEIRA DE LEI TRATADA.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: MAX METALÚRGICA

QUANTIDADE: 18

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

ITEM 129 – BANCADA DE GRANITO BRANCO FOROTALEZA PARA COZINHA.

DESCRIÇÃO: BANCADA DE GRANITO BRANCO FOROTALEZA PARA COZINHA 1,40 MX0, 60 C/ 01 CUBA INOX COMPLETA INCLUSIVE RODOPIA.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: RORATO

QUANTIDADE: 40

VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.866,92 (vinte e dois mil dezesseis reais e cinquenta centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A Ata de Registro de Preços a partir da sua publicação será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

3



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

4

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 20/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 Luiz Alberto Nogueira Moreira Secretária Municipal de Fazenda Secretário	JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO:04505418510 Assinado de forma digital por JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO:04505418510 Dados: 2022.04.20 13:11:29 -03'00'
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	JOSE ALBANO RIBEIRO FRANCO NETO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009589/2021

Aos 22 dias de abril do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00 localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) **99830230 SSP/BA**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) **073.822.515-00**, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 021/2022, RESOLVE registrar preços para futura aquisição de **MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Ilei Teodoro Lisboa Eireli - EPP** inscrita sob o número de CNPJ/MF. **08.423.048/0001-14** Inscrição Estadual Nº **24602105-5**, sediada na Rua Praça Virgílio de Lemos, Nº 125, bairro centro, cidade/estado Piaçabuçu Alagoas, CEP. 57210-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. **Ilei Teodoro Lisboa**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) **418.202 SSP/AL**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) **240.869.914-20**, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 021/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de madeiras para construção civil, para atender as necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Assinado eletronicamente por ILEI TEODORO LISBOA
EPP 08423048000114
CNPJ 08423048000114 - Inscrição Estadual 24602105-5
CNPIS 073822515000 - CPF 24086991420
CNPIS 418202 SSP/AL - CPF 073822515000
08423048000114
Data: 2022-04-22 10:40:00
Endereço: Rua Virgílio de Lemos, 125 - Piaçabuçu - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Pregão Eletrônico Nº 021/2022, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

CONSTRUÇÃO CIVIL - GRUPO MADEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	PREÇO MEDIO UNITÁRIO	PREÇO MEDIO TOTAL
1	MADERITE, 2.10 X 1,10, RESINADO 10MM/VERMELHO	FL	100	BEIJA-FLOR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
2	RIPAO EM MADEIRA MAÇARANDUBA, SERRADA, MEDINDO 5 X 2,5CM. 6 METROS DE COMPRIMENTO	UND	3000	MASSARANDUBA	R\$ 58,80	R\$ 176.400,00
VALOR TOTAL						R\$186.400,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$186.400,00** (sento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA EIRELI
08423048000114



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

4

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:
08423048000114

Documento assinado eletronicamente por ILEI TEODORO LISBOA EIRELI, em 02/05/2022, às 14:11:11. O código de verificação é: 08423048000114. Para mais informações, consulte o site: www.penedo.al.gov.br. O documento foi assinado digitalmente por ILEI TEODORO LISBOA EIRELI em 02/05/2022 às 14:11:11. O código de verificação é: 08423048000114.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
Processo Administrativo Nº 0012046/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS
Data de Publicação: 04/04/2022 15:04:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 11:35:35
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1: 1 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO
Descrição: Serviços de Controle de Acesso (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Educação, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Recursos Hídricos).
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 132.000,00** **Valor Total: 132.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALERIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	017	15.259.396/0001-63	244.547,00	132.000,00	Sim
2 AGIL EIRELI	004	26.427.482/0001-54	240.000,00	137.000,00	Sim
3 DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	022	23.740.606/0001-69	244.547,52	142.900,00	Sim
4 GOMES E ROCHA LTDA	054	42.337.021/0001-47	167.510,88	149.000,00	Não
5 LUIZ FELIPE FERREIRA CAVALCANTI	002	09.252.587/0001-09	242.373,60	171.821,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

AUTORIDADE: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMED Nº 015/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012046//2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, A SEREM PRESTADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; DE EDUCAÇÃO; DE SERVIÇOS PÚBLICOS; DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Assinatura do Contrato: 22/04/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Empresa adjudicada e homologada: VALERIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CNPJ/MF. 15.259.396/0001-63.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº10.024/2019.

Cintya Alves da Silva
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 031/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012046//2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, A SEREM PRESTADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; DE EDUCAÇÃO; DE SERVIÇOS PÚBLICOS; DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS.

Assinatura do Contrato: 22/04/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global R\$: 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Empresa adjudicada e homologada: VALERIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CNPJ/MF. 15.259.396/0001-63.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº10.024/2019.

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº27/2022
Processo Administrativo Nº 0006992/22
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JONILSON SANTOS ALMEIDA
Data de Publicação: 08/04/2022 12:11:13

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/04/2022 17:11:24
Lote 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE E-PS1, MACHO/FÊMEA, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 240.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-	014 17.316.653/0001-87	149,00	120,00	Sim
2 NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	093 39.575.051/0001-87	500,00	500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: 
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA

Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

CRENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CREDENCIADA: **P. A. Porfirio Brandao**, inscrita no CNPJ/MF nº **21.543.892/0001-47**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **PHELLIPE ANDRE PORFIRIO BRANDÃO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 02/ de maio de 2022.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 053-05/2022

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 009/2022

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: Santa Casa de Misericórdia de Maceio

NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MACEIO.

CNPJ: **12.307.187/0001-50**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 02/05/2022 a 31/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	0040 - ASPS	R\$ 50.000,00
	0402 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00
	0498 – Transferências de Convênio	R\$ 100.000,00

Maceió – Al, em 02 de maio 2022.